



PROCESSO Nº	<b>64.733-0/2023</b>
INTERESSADOS	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI</b>
	<b>GREGÓRIO TOLENTINO M. DE ALMEIDA</b>
	<b>LEANDRO ALVES ALMEIDA</b>
	<b>MÁRCIA ANTÔNIA BUSCARIOL</b>
	<b>VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE</b>
	<b>MAURO ANDRÉ DA SILVA BARBOSA</b>
ASSUNTO	<b>REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA</b>
RELATOR	<b>CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF</b>
SESSÃO DE JULGAMENTO	<b>26/05 A 30/05/2025 – PLENÁRIO VIRTUAL</b>

### **CERTIDÃO**

A Secretaria-Geral de Processos e Julgamentos, no uso de suas atribuições legais:

**Certifica**, para a regularidade formal do Processo, que o **Acórdão nº 226/2025 - PV**, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – DOC, edição nº 3630, em 10/06/2025, e publicado em 11/06/2025.

**Certifica**, ainda, que os autos serão remetidos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal, nos termos do artigo 361 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifica**, também, que uma vez transcorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os Autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.





**Certifica**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões mediante Julgamentos Singulares pelo DOC, observará as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021.

Por fim, **certifica** que o término do prazo para a interposição de recursos ocorrerá em 04/07/2025, ressalvados os Embargos de Declaração, cujo prazo expira em 18/06/2025.

*(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))*

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-Geral de Processos e Julgamentos

